



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.previdencia.guaíra.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaíra.sp.gov.br



ATA N.º 01/2024 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata.

Da pauta da ordem do dia, consta o seguinte assunto:

- 1- Aprovação da Atualização valor APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT 2024;
- 2- Apresentação prévia do encerramento financeiro do exercício de 2023;
- 3- Apresentação da realização de agendamento de reunião com o Sr prefeito, a fim de pontuar algumas solicitações:
 - questão de criação legal de gratificação para conselheiros, por conta das exigências art.8ºB, da Lei n.º9.717/98, art.76 da Portaria n.º1467/2022;
 - questão da reestruturação do RPPS, ou no mínimo o envio de novo servidor para compor o quadro do RPPS, visto a proximidade de aposentadoria dos atuais servidores;

Iniciamos a reunião com a apresentação a respeito do valor de repasse para cobertura do déficit técnico apurado no RPPS, na avaliação atuarial de data base 12/2020, e aprovado mediante a LOM n.º 3028 de 03 de agosto de 2021, última lei aprovada referente ao Plano de Custeio, onde foi determinado o valor dos aportes financeiros para o equilíbrio financeiro atuarial do RPPS, desta forma tomamos por base o IPCA de 2021, e 2022, para atualização do valor deste aporte, a fim de repasse neste exercício de 2023, Utilizando como nos anos anteriores a porcentagem apurada para cada Fonte pagadora, prefeitura, departamento de água e câmara municipal.

Desta forma, mediante explanação todos os membros do conselho fiscal concordaram com a forma de atualização utilizado no cálculo. De acordo com Nota Explicativa anexa a esta Ata.

Apresentamos o resultado prévio do encerramento do exercício de 2023, que foi com um patrimônio de R\$ 314.542.672,76 , em aplicações financeiras, com um retorno de 14,15% ante uma meta de atuarial de 9,95%.

Foi mencionado quanto a necessidade de agendamento com o Sr prefeito de uma reunião, com a finalidade de esclarecimentos de assuntos importantes que impactam na gestão do RPPS, tais como a fim de cumprimento contido no artigo 8ºB da Lei n.º9.717/98, e artigo 76 da Portaria n.º1.467/2022, que trata da exigência de certificação correspondente a cada conselheiro, a criação de uma gratificação, em forma de jetom, a ser discutida que não necessariamente seria fixa, mas poderá ser por participação nas reuniões dos conselhos vinculados ao RPPS, bem como para motivar novos servidores a se qualificar, considerando que teremos eleições para o conselho municipal em outubro deste ano, e não temos servidores certificados para exercer a função de conselheiro.

Considerando que o assunto foi apresentado em reunião anterior ao sr prefeito, se faz necessário reforçar a importância de sua implementação.

Mencionamos também a necessidade urgente de uma reestruturação no RPPS, com o envio de servidor, visto a proximidade do aumento de concessão de aposentadorias, e consequentemente de serviços relacionados, e também de aumento na questão de prestações de contas, com realização de preenchimento de vários relatórios.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) _____, Operadora do Fundo de Previdência.

Guaíra, 17 de janeiro de 2024.

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal

Marieli Martins Peres
Conselho Fiscal

Paulo Cesar Romanelli
Conselho Fiscal